Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 332/25 em 17.03.2025.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 99 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Processo Protocolado sob o nº 2.915/2025 de 11 de Março de 2025 e Memorando nº 4.097/2025 de 14 de Março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE WALICKOSKI**, matrícula funcional nº 4891703, portador do CPF nº 015.xxx.xxx-xx, cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **a partir de 20 de Março de 2025 a 19 de Março de 2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 17 de Março de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração